



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.004/2020

**"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.245, de 15 de julho de 2020."**

**OSVALDO ÂNGELO ALVES**, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

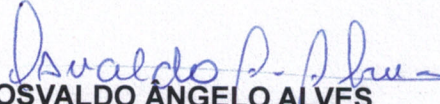
### DECRETA:

**Art. 1º** Os estabelecimentos que realizem atendimento ao público em geral no Município de Bofete, para o fiel cumprimento da legislação, deverão adotar placa de atendimento prioritário para portadores do espectro autista, optando por um dos modelos previstos no Anexo I desse regulamento.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos terão o prazo de 90 dias, a contar da publicação desse decreto, para adequar as placas de atendimento prioritário nos termos aqui propostos, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bofete (SP), 28 de agosto de 2020.

  
**OSVALDO ÂNGELO ALVES**  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **ANEXO I**

### **Placa de identificação**

Placa ou adesivo de identificação com medidas de 30cm de largura por 20cm de altura;

### **Fonte, tamanho de letra e cor:**

Título: ATENDIMENTO PREFERENCIAL com fonte Arial Black e tamanho de letra 55 na cor branca;

Descrição das referidas leis com fonte Arial Black e tamanho de letra 30 na cor branca;

### **Aplicação sobre fundo:**

As imagens e textos deverão ser aplicados sempre com plano de fundo na cor azul escuro e borda nas extremidades na cor branca.

### **MODELO 01**



### **MODELO 02**



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **ATENDIMENTO PREFERENCIAL:**



**Idosos | Gestantes | Pessoas com crianças de colo  
Portadores de deficiência física | Autistas**

Lei Federal 10.048/00 | Lei Federal 10.741/03

Lei Federal 12.764/12 | Decreto Federal 5.296/04 | Lei Municipal 2.245/20